

**BORBA-AM**, no período de **20/10/2022 a 26/10/2022**, com a necessidade de aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 109420

**RESENHA DA PORTARIA Nº 838.2022, DE 27.09.2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR aos servidores **1) MICHELE FARIAS DIAS e 2) HELIO MONTEIRO MOTA** para se deslocarem aos municípios de **NOVO AIRÃO-AM E MANACAPURU-AM**, no período de **18/10/2022 a 20/10/2022**, com a necessidade de compor a comissão volante que irá aplicar, exame teórico-técnico de legislação de trânsito e teste prático de direção veicular.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 109421

**RESENHA DA PORTARIA Nº 830.2022, DE 26/09/2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras **1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA E 2) ROSANA SIQUEIRA BASTOS COSTA**, para se deslocar ao município de **BOCA DO ACRE-AM, PAUINI-AM, GUAJARÁ-AM E IPIXUNA- AM**, no período de **17/10/2022 A 24/10/2022**, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 109460

**RESENHA DA PORTARIA Nº 828.2022, DE 23/09/2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) LUIZ CARLOS SILVA LIMA, 2) JONAS OLIVEIRA DE SOUZA, 3) JOSÉ JOAQUIM FREIRE E 4) MIRLAN FREITAS DA SILVA**, para se deslocar ao município de **PRESIDENTE FIGUEIREDO- AM**, no período de **23/09/2022 A 25/09/2022**, CONSIDERANDO a necessidade de missão para o festival "Festa do cupuaçu" onde visa salvaguardar os moradores e visitantes no que tange a fiscalização de trânsito.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 109461

**RESENHA DA PORTARIA Nº 836/2022 DE 03.10.2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS 2) MARCOS ROGEIRO FERREIRA MORENO e 3) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA**, para se deslocarem aos municípios de **ITACOA-TIARA-AM e URUCURITUBA-AM**, no período de **14/10/2022 a 18/10/2022**, para realizar aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 109467

**RESENHA DA PORTARIA Nº 875.2022, DE 10/10/2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) ROMULO DA SILVA FABRIS e 2) WILSON CARLOS DE SENA FERREIRA** para se deslocarem aos municípios **ITAPIRANGA-AM, SILVES-AM, URUCARÁ-AM E SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM.**, no período de **15/10/2022 a 18/10/2022**, com a necessidade de aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 109468

**RESENHA DA PORTARIA Nº 876.2022, DE 13/10/2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) ADRIANA BRAGA ROCHA e 2) WILLIAM ROCHA DE OLIVEIRA** para se deslocarem ao município de **NOVA OLINDA DO NORTE-AM**, no período de **10/10/2022 a 12/10/2022**, com a necessidade de realizar manutenção do PAD de Nova Olinda do Norte e vistoria de sistema de informática.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 109469

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 628/2022**

PROCESSO/Nº 01.01.030201.006413/2022-79-SIGED  
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ATERRO DE INERTES (BOTA FORA) MUNICÍPIO: BORBA  
INTERESSADO: MUNIZ CONSTRUCAO E NAVEGACAO EIRELI  
1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental considerando que a atividade em questão está relacionada a obra pública com tempo reduzido e estando inserida em área de interesse público. Assim como, em conformidade com o DECRETO ESTADUAL Nº 44.908/2021 e o PARECER N.º 00028/2022-PMA/PGE.  
2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE  
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109367

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 627/2022**

PROCESSO/Nº 01.01.030201.006231/2022-06-SIGED  
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LAVRA A CÉU ABERTO SEM BENEFICIAMENTO - CAIXA DE EMPRÉSTIMO - ARGILA - MUNICÍPIO: BORBA  
INTERESSADO: MUNIZ CONSTRUCAO E NAVEGACAO EIRELI  
1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental considerando que a atividade em questão está relacionada a obra pública com tempo reduzido e estando inserida em área de interesse público. Assim como, em conformidade com o DECRETO ESTADUAL Nº 44.908/2021 e o PARECER N.º 00028/2022-PMA/PGE.  
2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE  
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109368

**PORTARIA IPAAM/P/ Nº 106/2022**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 231.881-4D, para a partir de **04 de outubro de 2022** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de

**Contrato nº. 015/2022**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **AUTOVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIAIS EIRELI**;

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109445

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 630/2022**

PROCESSO/Nº 01.01.030201.006232/2022-42-SIGED

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LAVRA A CÉU ABERTO SEM BENEFICIAMENTO - CAIXA DE EMPRÉSTIMO - BORBA - AREIA

INTERESSADO: MUNIZ CONSTRUCAO E NAVEGACAO EIRELI

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental considerando que a atividade em questão está relacionada a obra pública com tempo reduzido e estando inserida em área de interesse público. Assim como, em conformidade com o DECRETO ESTADUAL Nº 44.908/2021 e o PARECER N.º 00028/2022-PMA/PGE.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental. Observa-se a restrição informada no DESPACHO da GCAP constante nas fls. 113, qual seja "Atender, tempestivamente, as solicitações resultantes da análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR do imóvel".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109447

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 609/2022**

PROCESSO Nº: 01.01.030201.009865/2022-02-SIGED

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO: JULIAN ANDREIA PEDRO BOM GOBBI

Considerando a Decisão no processo judicial nº 0727663-23.2022.8.04.0001, que revogou a liminar anteriormente concedida. Desta forma:

1. CESSO OS EFEITOS DA DECISÃO/IPAAM/P/Nº 497/2022, que cessou os efeitos da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 705/2020. Assim sendo, cesso os efeitos da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 497/2022, restaurando a vigência da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 705/2020, que suspendeu a Licença de Operação - L.O nº 299/2019-01, tendo em vista a Decisão constante as fls. 146-149, do processo judicial nº 0727663-23.2022.8.04.0001.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para providências com vistas à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do feito. E em ato contínuo, à PJU para manifestação judicial tempestiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109450

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 608/2022**

PROCESSO Nº: 01.01.030201.010604/2022-35-SIGED

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - MUNICÍPIO: APUÍ

INTERESSADO: MAX RODRIGO DA SILVA ANADÃO

Considerando a Decisão no processo judicial nº 0727659-83.2022.8.04.0001, que, após pedido de reconsideração, revogou a liminar concedida. Desta forma:

1. SUSPENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 162/20-01, em nome do Interessado, Sr. Max Rodrigo da Silva Anadão, tendo em vista a Decisão Judicial constante as fls. 72-75, do processo judicial nº 0727659-83.2022.8.04.0001.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do feito. E em ato contínuo, à PJU para manifestação judicial tempestiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109451

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**PORTARIA Nº 272/2022-GDP/IDAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.021873//2022-00** datado de **14/09/2022**.

**RESOLVE:**

**I - REMOVER** a contar de 11 de outubro de 2022, da Unidade Local de Uruará para Unidade Local de São Sebastião do Uatumã, o servidor **FAVILLA GENTIL NETO**, inscrito no CPF Nº 245.367.682-20, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 115.124-0 C, do Quadro Adicional do IDAM,

**II - DETERMINAR** À Diretoria Administrativo Financeiro, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 11 de outubro de 2022.

**DANIEL PINTO BORGES**

Diretor Presidente

Protocolo 109387

**PORTARIA Nº 273/2022-GDP/IDAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** as cláusulas Terceira e Sexta do Contrato de Gestão Nº 01/2021 de 6 de agosto de 2021 que tem como objeto pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da **AADESAM**, na execução do **PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho.

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria Nº **228/2022-GDP/IDAM** de 1 de setembro de 2022.

**II - CONSTITUIR Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão Nº 01/2021** com o objetivo de acompanhar e avaliar o Relatório de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela **AADESAM**, bem como apreciar o Relatório Final das Atividades obedecendo as regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõe o processo de contratação.

**III - DESIGNAR** os servidores aqui nominados para compor a referida Comissão: **RICHARDSON MARTINS PRAIA BRAGA, ELAINE SOUZA FERREIRA** e **MARCELO AUGUSTO BORGES DA SILVA**, para em Comissão sob a presidência do primeiro, exercer as funções acima descritas durante a vigência do Contrato de Gestão.

**IV - Essa Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do Contrato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 11 de outubro de 2022.

**DANIEL PINTO BORGES**

Diretor Presidente

Protocolo 109389